



Câmara Municipal de Tatui

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 15 3259.8300

Avenida Cônego João Clímaco, 226 - Tatui - SP

www.camaratatui.sp.gov.br webmaster@camaratatui.sp.gov.br

Vereador Ronaldo Mota

S.S. 31/10/17
APROVADO.
[Handwritten signature]

REQUERIMENTO Nº

1632/2017

Requeiro a mesa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar a Exma. Sra. Prefeita Maria José Vieira de Camargo, para que encaminhe a esta Casa de Leis, através da secretaria competente, em forma de ofício, se está em vigência o cumprimento a LEI ORDINÁRIA Nº 1071, DE 11 DE ABRIL DE 1973 – Estabelece o horário de funcionamento de Farmácias e Drogarias, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

É atribuição do Vereador a fiscalização dos atos do Poder Executivo, neste sentido, com vistas à legalidade e transparência pública, em consonância com o Art. 31 da Constituição Federal.

A Lei Municipal nº 1071, Art. 1º - estabelece o horário de funcionamento das farmácias das 08:00 às 22:00 horas e no seu Art. 2º a restrição para somente duas (02) Farmácias funcionarem para servir plantão.

Aproveitamos o ensejo para renovar meus votos de sinceras considerações e certo do atendimento do referido requerimento o mais breve possível.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 30 de outubro de 2017.

[Handwritten signature]
Ronaldo Mota
Vereador - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número de Protocolo 04656/2017	Data: 30/10/2017 Hora: 12:50
	Requerimento Nº 1632/2017
	Autoria: RONALDO JOSE DA MOTA
	Assunto: Requeiro a mesa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar a Exma. Sra. Prefeita Maria José Vieira de Camargo, para que encaminhe a esta Casa de Leis, através da secretaria competente, em